



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 155/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 7698/2018 (14ª ZE), 7424/2018 (40ª ZE e 65ª ZE), 7888/2018 (67ª ZE), 7912/2018 (21ª ZE) e 7936/2018 (52ª ZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para exercer, em substituição, a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN), no período de 01 a 30 de junho e de 02 a 06 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN), no período de 04 a 14 de junho de 2018, de 30 de junho a 06 de julho de 2018 e nos dias 09 e 10 de julho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Edilson Chaves de Freitas para exercer, em substituição, a jurisdição da 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN), no período de 15 a 29 de junho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Orgette de Souza Fernandes Vieira para exercer, em substituição, a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN), no período de 15 a 29 de junho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar o Juiz Francisco Pereira da Rocha Filho para exercer, em substituição, a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), no período de 27 de junho a 27 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para exercer, em substituição, a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), no período de 07 de junho a 06 de julho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 7º Designar a Juíza Lydiane Maria Lucena Maia para exercer, em substituição, a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), no dia 1º de julho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN)..

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para exercer, em substituição, a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), no período de 25 a 30 de junho de 2018 e no período de 02 a 05 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2018.

Desembargador Dílermando Mota Pereira
Presidente